



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.658/2023

Concede licença luto ao servidor **GILMAR XAVIER DE ARAUJO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

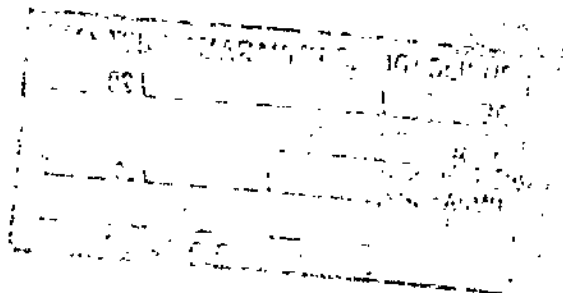
Art. 1º Conceder ao servidor **GILMAR XAVIER DE ARAUJO**, matrícula 994731, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.376.001-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 885.410.379-91, nomeado em 05 de maio de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Motorista II pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 05 de agosto de 2023 à 12 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25, agosto 120 23
DE Nº 12.818
UMUARAMA, 25, 08 120 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS